



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 299/2016

PROJETO DE LEI Nº 583/2015

AUTORIA: DEPUTADO EDMILSON SOARES

Reconhece de Utilidade Pública a Casa de Apoio a Criança Especial – CACE da cidade de Lucena, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Casa de Apoio a Criança Especial – CACE da cidade de Lucena, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

